



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 24 DE AGOSTO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 495 ANO IX

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO DECRETOS

**DECRETO N.º 9.635, de 24 de agosto de 2006.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

### DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R \$ 960.950,50 (Novecentos e sessenta mil, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: novecentos e cinquenta e reais e cinquenta centavos)

02 Gabinete do Prefeito  
001 Chefia de Gabinete

04122 0001 2 . 002  
Manut. dos Serviços  
Adminstrativos  
339030 Material de Consumo  
55.000,00  
03 Sec. de Governo

001 Gab. do Secretário de  
Governo e Comunicação  
04122 0003 2 . 007  
Manut. e Conservação de  
Próprios Municipais e Públicos  
449052 Equipamentos e  
Material Permanente  
60.000,00  
11 Sec. de Obras e  
Transportes  
001 Gab. do Secretário de  
Obras E Transportes

04122 0001 2 . 002  
Manut. dos Serviços  
Adminstrativos  
339039 Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
20.000,00

007 Depto. de Obras  
Públicas

15451 0003 1 . 005  
Revitalização de Áreas Públicas

449051 Obras e Instalações  
689.000,00  
12 Sec. de Esporte,  
Recreação e Lazer

002 Depto. de Esporte

04122 0003 2 . 007  
Promoção de atividade física

339039 Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
21.038,00

003 Depto. de Recreação e  
Lazer  
27813 0031 2 . 058  
Promoção de atividade física

339030 Material de Consumo  
39.776,50

16 Sec. de Indústria,  
Comércio e Abastecimento  
003 Depto. para Assustos  
de Comércio e Serviços  
04122 0001 2 . 002  
Manut. dos Serviços  
Adminstrativos

339039 Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
31.136,00  
17 Sec. do Meio Ambiente

002 Depto. do Meio  
Ambiente  
18541 0003 2 . 007  
Manut. e Conservação de  
Próprios Municipais e Públicos

339039 Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
45.000,00

**Total 960.950,50**

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02 Gabinete do Prefeito

001 Chefia de Gabinete  
04122 0001 2 . 002  
Manut. dos Serviços  
Adminstrativos  
339039 Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
55.000,00

03 Sec. de Governo

005 Depto. de  
Comunicação Social

04131 0001 2 . 004  
Serviços de Comunicação e  
Difusão de Informações

339039 Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
60.000,00

11 Sec. de Obras e  
Transportes

001 Gab. do Secretário de  
Obras E Transportes  
04122 0001 2 . 002  
Manut. dos Serviços  
Adminstrativos  
449052 Equipamentos e  
Material Permanente

20.000,00

007 Depto. de Obras  
Públicas  
15451 0028 2 . 053  
Manut. de vias públicas  
449051 Obras e Instalações  
689.000,00  
12 Sec. de Esporte,  
Recreação e Lazer

002 Depto. de Esporte  
04122 0003 2 . 007  
Manut. e Conservação de  
Próprios Municipais e Públicos  
449052 Equipamentos e

Material Permanente

21.038,00

003 Depto. de Recreação e  
Lazer  
27813 0031 2 . 058  
Promoção de atividade física

339031 Premiações Culturais,  
Artísticas, Científicas,  
Desportivas e Outras  
19.826,50

449052 Equipamentos e  
Material Permanente

19.950,00  
17 Sec. do Meio Ambiente  
001 Gab. do Secretário de  
Meio Ambiente

04122 0004 1 . 006  
Renovação da Frota Municipal  
449052 Equipamentos e  
Material Permanente

45.000,00

16 Sec. de Indústria,  
Comércio e Abastecimento

006 Depto. de Merenda  
Escolar  
12306 0001 2 . 002  
Manut. dos Serviços  
Adminstrativos

339030 Material de Consumo  
31.136,00

**Total 960.950,50**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 24 de agosto de 2006.**

**DECRETO Nº 9.636, de 24 de agosto de 2006.**

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área de terreno que especifica.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, área de terreno situada na Rua Gonçalves Crespo e Rua Afrânio Peixoto, localizada no Jardim Baroneza, necessária à ligação viária.

Art. 2.º A área de que trata o artigo anterior, assinalada em planta anexa a este Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL - Faixa da Linha de Transmissão (parte) - Jd. Baroneza  
 COD. TRIB. -  
 PROPR. - C.T.E.E.P. - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista  
 LOCAL - Rua Afrânio Peixoto/ Rua Gonçalves Crespo  
 ÁREA - 665,60 m²

Mede 30,00 m de frente para a Rua Afrânio Peixoto, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno em quatro segmentos, o primeiro em curva com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 15,54 m, o segundo em reta de 2,27 m, o terceiro em curva com raio de 66,50 m e desenvolvimento de 39,00 m, o quarto em reta de 11,52 m, confrontando nestes quatro segmentos com o remanescente de propriedade da C.T.E.E.P. - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, pelo lado esquerdo em quatro segmentos, o primeiro em curva com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 15,87 m, o segundo em reta de 1,77 m, o terceiro em curva com raio de 76,50 m e desenvolvimento de 44,86 m, o quarto em reta de 5,10 m, confrontando nestes quatro segmentos com C.T.E.E.P. - Companhia de Transmissão de

Energia Elétrica Paulista e nos fundos mede em reta de 11,89 m, confrontando com a Rua Gonçalves Crespo, encerrando uma área de 665,60 m².

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 24 de agosto de 2006.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
 Prefeito

## ATOS DO PREFEITO

### AP Nº 426/06

PROCESSO ADM. : nº 27.154/06

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo Javás Ltda - EPP.

INTERESSADO: Secretaria da Saúde.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo Javás Ltda - EPP, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que , caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;

II - Após , à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD - Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III - Publique-se.

**Osasco, 11 de agosto de 2006.**

### AP Nº 434/06

PROCESSO ADM. : nº 4.251/05

INTERESSADA : GP

ASSUNTO : Memorial descritivo de áreas a serem desapropriadas necessárias a implantação da Av. Bussocaba.

DESPACHO : Considerando a manifestação do Secretario de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a efetivação da desapropriação amigável de que trata o Processo Administrativo nº 4.251/2005, por atender ao interesse público.

I - À SF para empenho;

II - Após, à SAJ para providenciar a lavratura de desapropriação amigável;

III - Publique-se.

**Osasco, 15 de agosto de 2006.**

### AP Nº 435/06

PROCESSO ADM. : nº 4.248/05

INTERESSADA : GP

ASSUNTO : Memorial descritivo de áreas a serem desapropriadas necessárias a implantação da Av. Bussocaba.

DESPACHO : Considerando a manifestação do Secretario de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a efetivação da desapropriação amigável de que trata o Processo Administrativo nº 4.248/2005, por atender ao interesse público.

I - À SF para empenho;

II - Após, à SAJ para providenciar a lavratura de desapropriação amigável;

III - Publique-se.

**Osasco, 15 de agosto de 2006.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
 Prefeito -

## PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS  
 24.08.2006

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA 1152-** a pedido, ROSIVALDO VASCONCELOS SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Documentação, Seção de Documentação, da Divisão de Documentação, do Depto de Expediente, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1153-** a pedido, FERNANDA RODRIGUES BEDUSKI, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Alice Rabechini Ferreira, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano

em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1154-** a pedido, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA S. MOREIRA, do cargo de provimento efetivo de **Atendente, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1155-** a pedido, NÉLIO DA CONCEIÇÃO ALVES, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1156-** a pedido, GIULIANO SALLES OKAHO, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1157-** a pedido, ELLEN DA SILVA LIMA, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1158-** a pedido, FELICE BENEDITO BANFI, do cargo de provimento efetivo de **Fiscal Municipal**, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1159-** MARCIA CRISTINA PANIZZA BRITS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Ginástica Olímpica Airton Senna da Silva, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1161-** ANDRÉ LUIZ S.

SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Carpintaria e Alvenaria, Seção de Serviços Operacionais, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1163-** WILSON RIBEIRO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Transportes, Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1165-** CAROLINA DO CARMO IKEDA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle Urbanístico, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle e Uso do Solo, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1167-** MIRIAN ANANIAS DE AMORIN, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Registro, Seção de Expediente, do Depto Executivo, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1169-** ANTONIO PEDRO DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Hotelaria Hospitalar, Divisão de Serviços e Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1170-** PAULO HENRIQUE DE SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1172-** MARIA LUCIA PEREIRA FARIAS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento Técnico, Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1176-** ANGELITA RAIMUNDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1178-** SANDRA CAMACHO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Acompanhamento de Campo, Seção de Acompanhamento e Fiscalização, da Divisão de Gerenciamento de Projetos, do Depto de Planejamento Estratégico, da **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1186-** FRANCISCO FALCIONE, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1191-** ANTONIA DE LOURDES SERAFIM, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1201-** JOSÉ BERNARDINO DO NASCIMENTO IRMÃO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Elaboração de Portarias, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1203-** a pedido, HUMBERTO MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Serviço Social ao Servidor, Divisão de Benefícios, do Depto de Administração de Recursos Humanos, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

**PORTARIA 1174-** o (a) Senhor (a) **MARIA FÁTIMA DE MORAES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Sede Administrativa, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento Técnico, Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1184-** o (a) Senhor (a) **CELSO PORTELLA LANFRANCHI**, do cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do Centro de Vivência Irmã Maria B. Constância, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Assistência a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, lotado na **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1187-** o (a) Senhor (a) **KÁTIA REGINA CONDE**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de

Assistência a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1188-** o (a) Senhor (a) **RICARDO ARAÚJO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Irmã Maria B. Constância, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do Centro de Vivência Irmã Maria B. Constância, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1189-** o (a) Senhor (a) **NILZA MARIA DE MENEZESA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1202-** o (a) Senhor (a) **ADEILSON TELES ARAÚJO**, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Administração de Redes, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)**

para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:**

**PORTARIA 1160-** o (a) Senhor (a) **JUVENAL CUSTÓDIO DIAS**, RG Nº 22.649.377-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Ginástica Olímpica Ailton Senna da Silva, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1162-** o (a) Senhor (a) **FERNANDA COSTA DE CARVALHO**, RG Nº 29.643.376-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Carpintaria e Alvenaria, Seção de Serviços Operacionais, Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1164-** o (a) Senhor (a) **ROBERTO TINOCO AMARAL**, RG Nº 8.401.236-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Transportes, Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1166-** o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO CAVICHIOLLI**, RG Nº 2.926.504, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle Urbanístico, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle e Uso do Solo, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1168-** o (a) Senhor (a) **LUIZ MITSUKA SUGUYAMA**, RG Nº 14.961.324-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Registro, Seção de Expediente, do Depto Executivo, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1171-** o (a) Senhor (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO**, RG Nº 22.521.836-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1173-** o (a) Senhor (a) **EDIVANIA FRANCISCO DOS SANTOS**, RG Nº 22.645.848-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Sede Administrativa, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, lotado na **Secretaria de Saúde**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1177-** o (a) Senhor (a) **LUZINEIDE CIRILO DE SÁ**, RG Nº 32.574.491-9, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1179-** o (a) Senhor (a) **HUGO MOISÉS CAMACHO GOMES DA SILVA**, RG Nº 34.202.148-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Acompanhamento de Campo, Seção de Acompanhamento e Fiscalização, Divisão de Gerenciamento de Projetos, do Depto de Planejamento Estratégico, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em

curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1180-** o (a) Senhor (a) **VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG Nº 28.899.677-X, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Fernando Botelho Franco, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1181-** o (a) Senhor (a) **ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA**, RG Nº 23.766.050-7, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1182-** o (a) Senhor (a) **MARIA TEREZINHA TABOADA ESTEVES**, RG Nº M.757.753, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da Divisão de Educação Infantil, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1183-** o (a) Senhor (a) **MAELA OLMO CAMARGO NEVES**, RG Nº 26.860.392-3, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da CEMEI Maria Tarcila Fornasaro Melli, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1185-** o (a) Senhor (a) **DALILA DA SILVA**, RG Nº 7.774.502-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Irmã Maria B. Constâncio, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

**PORTARIA 1190-** o (a) Senhor (a) **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA TERUEL**, RG Nº , para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1192-** o (a) Senhor (a) **LUZIA BATISTA ALVES**, RG Nº 29.041.507-X, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Alice Rabechini Ferreira, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

**PORTARIA 1175-** o (a) Senhor (a) **RAQUEL DUARTE SANTOS**, Pajem, Efetivo, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Maria José da Anunciação, durante o impedimento da senhora Marinalva Marcelino da Silva junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1193-** o (a) Senhor (a) **DIRCE CAMARDO DE ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, para prestar serviços junto à **Fundo Social de Solidariedade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1194-** o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES CASTRO**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Fundo Social de Solidariedade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1195-** o (a) Senhor (a) **ANA ALINE DE SOUZA**, Assistente de Imprensa, para prestar serviços junto à **Fundo Social de Solidariedade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1199-** o (a) Senhor (a)

**MARIA NAILE SINETTI**, Encarregado de Serviço, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, durante o impedimento da Sra. Aletéia Patrícia Pereira da Cruz junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

**PORTARIA 1196-** no período de 23 a 25 de Agosto do ano em curso, os (as) Senhores (as) **LUIZ FERNANDES GAMA, Chefe de Seção, ROBERTO DE OLIVEIRA, Técnico de Segurança do Trabalho, e LUIZ PUCCA, Médico do Trabalho**, para participar do **XVI Feira Internacional de Segurança e Proteção**, a ser realizado em São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1197-** no período de 28 de Agosto a 01 de Setembro do ano em curso, os (as) Senhores (as) **LUIZ FERNANDES GAMA, Chefe de Seção**, para participar do **Curso de Ergonomia e Segurança na Empresa**, a ser realizado em São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1200- EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o artigo 4, inciso I, da Lei Municipal nº 4011/2006.

**RESOLVE:- NOMEAR** os representantes do poder executivo municipal, que irão compor o **Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**, Gestão 2006/2009, conforme segue:

Pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Titulares:  
Sergio Gonçalves  
Josiene Francisco da Silva  
Laila Nazem Mourad  
Rubens Migliori Liberatti  
Álvaro Luiz Pinheiro de Mello

Suplentes:  
Maria de Lourdes da Paz Rodrigues  
Anália Maria Gomes  
Elaine Ferreira Rosa  
Claudia Matiello

Sérgio Roberto Rodrigues

Pela Secretaria de Finanças

Titular: ANTONIO MARCOS BARBETA  
Suplente: ARISTIDES HENRIQUE DA SILVA

Pela Secretaria de Obra e Transportes

Titular: ANTONIO DIAS BARROSOS  
Suplente: WALDYR RIBEIRO FILHO

Pela Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento, trabalho e Inclusão

Titular: SANDRA INÊS FAE PRAXEDES DA SILVA  
Suplente: CAROLINE SIGNORELLI CHAVES PEREIRA MACIEL

Pela Secretaria de Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

Titular: JOSÉ MONÇÃO DA SILVA  
Suplente: EDILSON FERREIRA RAMOS

Pela Secretaria de Secretaria de Serviços Municipais

Titulares: LUCIANO JURCOVICH COSTA  
Suplente: ALMIR DO NASCIMENTO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1198- EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** as atribuições descritas no programa Habitar Brasil - BID:

**RESOLVE:-NOMEAR** o senhor **LUIZ PAULO FRANÇA FILHO** como **Coordenador da Unidade Executora Municipal de Osasco (UEM)**, pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em substituição a senhora Ana Gouveia de Freitas da Silva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

· Na portaria 1100/06 de 10 de Agosto do ano em curso, onde se lê "Camila Fontanelli Fratelli", Leia-se: "CAMILA FONTANELLI FRALETTI".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Edital da 16ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 04/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	01/09/2006	13:00 h	330º ao 445º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de agosto 2006.

### Edital da 30ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 06/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ginecologista Plantonista	Até - 01/09/2006	13:00 h	63º ao 81º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de agosto 2006.

### Edital da 6ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 07/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 15 de setembro de 2005.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PEB II – DM Adjunto	Até 01/09/2006	13:30 h	01º ao 03º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º Andar - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de agosto 2006.

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Depto de Administração de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/06 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: AQUISIÇÃO DE “KIT DE LANCHE. O Caderno de Licitação, composto de Edital, Anexos e Minuta do Contrato, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete mediante entrega no ato da retirada de um disquete novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 22 de agosto de 2006.

### ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/06 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: fornecimento de pão e bolo para a merenda escolar. O Caderno de Licitação, composto de Edital, Anexos e Minuta da Ata, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete mediante entrega no ato da retirada de um disquete novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao

CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 14:30 horas do dia 06 de setembro de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14:30 horas.

Osasco, 23 de agosto de 2006.

### ATO DA DIRETORA AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/06 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: Aquisição de Revólveres calibre 38 (trinta e oito). O Pregoeiro faz saber que fica SUSPENSO “sine die”, a abertura do presente certame marcada para do dia 25 de agosto de 2006 as 10:30 horas, face a impugnação ao Edital. Deliberações quanto a nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

Osasco, 24 de agosto de 2006.  
**CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS**  
- Diretora DCLC -  
- Presidente CPL -

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

Processo: 25.423/2003;  
Contrato: 051/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.; Assunto: Execução de atividades-função; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.999/2006;  
Contrato: 089/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Feira Livro Comércio Ltda. – E.P.P.; Assunto: Fornecimento de 2.000 (dois mil) exemplares da obra literária “Gato Malhado e a Andorinha Sinhá”; Vigência: 15 (quinze) dias.

Processo: 21.596/2005;  
Contrato: 091/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ituran Sistemas de Monitoramento Ltda; Assunto: Aquisição de 04 (quatro)

equipamentos de rastreamento de veículos; Vigência: 05 (cinco) dias.

Processo: 03.935/2006;  
Contrato: 099/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e drenagem na Avenida Manoel Pedro Pimentel; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 17.277/2005; Termo: 108/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: JL Engenharia e Construção Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 174/2005; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 18.686/2005; Termo: 112/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: VS Publicidade S/C Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 156/2005 - A; Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 22.295/2006;  
Convênio: 080/2006;  
Convenientes: Município de Osasco e a Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania - EDMAC; Assunto: Combate a ociosidade de crianças e adolescentes da rede pública de ensino e o analfabetismo funcional, por intermédio de atividades desportivas e de leitura; Vigência: Julho de 2006 a Março de 2007.

Processo: 15.266/2006;  
Convênio: 085/2006;  
Convenientes: Município de Osasco e o Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social - GAAPIS; Assunto: Desenvolvimento de ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente, através da execução do projeto “PENTAGRAMA”; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Processo: 15.264/2006;  
Convênio: 086/2006;  
Convenientes: Município de Osasco e a Associação Pestalozzi de Osasco; Assunto: Desenvolvimento de ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente, através da execução do projeto “APOIAR”; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 42 / 2006

**HOMOLOGO**, nos termos da Portaria 21/2005, os Cursos de Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

**1. Curso:** Movimento - a criança e o movimento  
**Carga Horária:** 30 horas  
**Período de realização:** Março a Julho de 2006

**2. Curso:** Ciências - Criança curiosa é criança sabida.  
**Carga Horária:** 20 horas  
**Período de realização:** 1º semestre de 2006

Cursos realizados pela Secretaria da Educação do Município de Osasco.

**Local dos cursos:** Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Agueda Thereza Binotti Pires.

Osasco, 22/07/2006

**MARIA JOSE FAVARÃO**  
-Secretário da Educação-

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Osasco, 23 de agosto de 2006. Inquérito Administrativo nº 16/2005

### INTIMAÇÃO

**Ciência ao interessados: Servidor Acusado GCM Luiz Carlos dos Santos, matrícula 18.006 e à Advogada Dra Mariângela Santos Machado Brita, OAB/SP 191.013: (1) DESPACHO das fls. 40.** "Com fundamento no artigo 173 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, INDEFIRO, por ora, o pedido de fornecimento de cópias feito às fls. 33/34 dos autos, pelas razões abaixo aduzidas: I-a Lei supra citada, determina no artigo 124, o prazo da apresentação da defesa do Servidor, ocasião em que terá vista aos autos e poderá extrair cópias. II - A Constituição Federal assegura que seja dado ao interessado, informações e para a defesa de seus direitos e

esclarecimento de situações de interesse pessoal e não determina o fornecimento integral de cópias (art. 5º, XXXIV, b)".

Régia Maria Gouveia Sarmento Corregedora Geral da GCMO

**(2) DESPACHO das fls. 42:** "Verifico que o Servidor Acusado não foi intimado pessoalmente do teor do despacho de fls. 37, motivo que me leva a redesignar sua audiência de interrogatório para o próximo dia 30 de agosto de 2006, às 10h30min".

Milene Simone Alves Mansano

**Presidente Com. Processante Especial**

Inquérito Administrativo nº 28/2006

### INTIMAÇÃO

**Ciência aos interessados: Servidor GCM ERNESTO FRANCISCO DE PAIVA, matrícula 18.507 e aos Advogados Dr. ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO, OAB/SP nº 240.092 e Dra JULIANA MEDEIROS, OAB nº 240.092, do DESPACHO das fls. 42, verso:** "Com fundamento no artigo 173 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, INDEFIRO, por ora, o pedido de fornecimento de cópias feito às fls. 41 dos autos, pela razão abaixo aduzida: I - A Lei supra citada, determina no artigo 124, o prazo da apresentação da defesa do Servidor, ocasião que terá vista aos autos e poderá extrair cópias".

Osasco, 24 de agosto de 2006.

**Régia Maria Gouveia Sarmento**  
Corregedora Geral da GCMO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - De acordo com a Lei Federal 6.766/79, artigo 38, § 2º, e da Lei nº 1.484/78, artigo 151, ficam os proprietários e / ou loteadores abaixo relacionados **NOTIFICADOS**

comparecerem à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para atendimento às exigências dos respectivos processos de regularização fundiária, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, sob pena de aplicação das sanções legais:

1. Processo nº **4.136/2005**, loteamento "**lotes 16, 17 e 45 Chácara Fazendinha**"; matrículas nº 25.137 e nº 46.460 do 1º CRI Osasco; proprietários: Célio Gobo e Organização Imobiliária Campo Grande; loteadora: Organização Imobiliária Campo Grande.

2. Processo nº **4.549/2004**, loteamento "**Promorar Novo Progresso**"; matrículas nº 43.243 e nº 58.125 do 1º CRI Osasco; proprietária e loteadora: Promorar Novo Progresso - Associação pró-moradia.

3. Processo nº **3.332/2005**, loteamento "**Jardim Santa Rita de Cássia**";

transcrição nº 7.593 do 2º CRI São Paulo; proprietário: Espólio de Ângela Siviero Varela.

4. Processo nº **7.542/2006**, loteamento "**Chácara Umarama - lotes 6 e 7, Quinhão D**"; matrícula nº 56.704, do 1º CRI Osasco; proprietários: Ilídio de Jesus Antunes e esposa, e Virgílio Soares Antunes e esposa; loteadores: Hermenegildo Marques Cordeiro e Associação Comunitária de Auxílio à Pró-Moradia, representada por José Tenório dos Santos.

5. Processo nº **3.694/2005**, loteamento "**Nova Olaria**", matrícula nº 67.109, do 1º CRI Osasco; proprietários: Associação dos Trabalhadores da Construção Civil de Osasco e Região - ATCCOR; loteadores: Associação dos Trabalhadores da Construção Civil de Osasco e Região - ATCCOR.

## DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniquem-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.470	15/08/2006	Jose Carlos de Lima
93.465	15/08/2006	Guilhermino P. Magalhães
93.466	15/08/2006	Jose Pedro G. de Souza
93.464	15/08/2006	Oldacir Antonio Merli
93.461	15/08/2006	Jose Roque
93.459	15/08/2006	Francisco de Souza Nascimento
93.484	15/08/2006	Igreja Evangélica Assembléia de Deus
93.471	15/08/2006	Jose Expedito de Medeiros
93.467	15/08/2006	Carrefour Comércio e Indústria Ltda
93.468	15/08/2006	Jose M. Bonilha e Outros
93.462	15/08/2006	Jose P. da Silva
93.457	15/08/2006	Elio Marcelino Pavarina
93.014	24/07/2006	Milton Kiyoshi Ushima
93.052	12/07/2006	Julio Ricardo Inglês da Costa
92.895	18/07/2006	Mitra Diocesana de Osasco
92.940	24/07/2006	Célio Wilson Reis
93.013	20/07/2006	Jair Prieto Viudes
92.765	19/07/2006	Carlos dos Santos Pecci e Outros
93.203	26/07/2006	Emidio E. da Silva
93.018	26/07/2006	Pedro Ostronof
89.843	10/01/2006	Rubens Cadastro

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigo 345º § 2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, **Intimado** no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.017	25/07/2006	Raquel Zarmen Barbarian

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, **Intimado** no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.202	26/07/2006	Mitra Diocesana de Osasco

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
92.934	17/07/2006	Reinaldo de Almeida
92.893	17/07/2006	Espólio Jose Alves Costa
92.889	14/07/2006	Jurandir Vieira de Souza
91.900	12/07/2006	Mario Alves do Nascimento
92.937	19/07/2006	Andréa Duarte Kuchenir
92.944	27/07/2006	Luiza Gomes de Souza Lima
92.935	17/07/2006	Josephat Teberman e Outro
92.887	13/07/2006	Esp. Lourenço Felix

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º e 350º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
92.925	11/07/2006	Cláudio Tomseal
93.012	17/07/2006	Fabio Brito
91.899	12/07/2006	Jose Aparecido Lizardo
92.939	24/07/2006	Antonio Belarmino de Souza
93.104	26/07/2006	Pedro Zeigerman

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
92.195	14/07/2006	Diamantino A. Almendra
92.199	19/07/2006	Antonio N dos Santos
92.197	19/07/2006	Marilurde Saturnina Pereira
92.194	14/07/2006	Marcelo Cursino Rodrigues
92.196/	14/07/2006	Roberto K. Watanabe
92.745	20/07/2006	Transnegrelli Transportadora Ltda.
92.894	17/07/2006	Esp. Salvador Frederico
92.542	10/07/2006	Basílio Tadei Neto
92.766	19/07/2006	Maria Izabel de Oliveira Rosetti
92.198	19/07/2006	Armando Dellanina
93.008	24/07/2006	Julia V. C. Da Cunha
93.007	21/07/2006	Ass. Cult. Nipo Brás
92.749	26/07/2006	Honório F. Santana
92.750	26/07/2006	Geronimo Sanches
93.016	25/07/2006	Valter Andrade

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
92.938	20/07/2006	Jose S. Pimentel
92.543	10/07/2006	Basílio Tadei Neto
92.744	20/07/2006	Marisa Pais de Almeida
92.743	20/07/2006	José Osvaldo Sabino de Magalhães
92.936	19/07/2006	Jose Antonio Pires Saraiva
93.201	26/07/2006	Geronimo Sanches

#### EDITAL DE DESINTERDIÇÃO

Processo n.º 23.571/2005.

Interessado: **Zélia Assunção Felix Masano**

Endereço: Rua João Crudo, 170 – Centro – Osasco.

**Osasco, 23 de agosto de 2006.**

#### PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS

##### COMUNIQUE-SE – 30 DIAS PARA ATENDER

18.478/2004	20.845/2006	05.798/2006
20.419/2006	25.189/2006	25.797/2006
24.962/2006	24.806/2006	24.684/2006
21.406/2006	24.335/2006	23.922/2006
26.235/2006	26.059/2006	24.732/2006
24.765/2006	20.637/2006	27.315/2006
21.721/2006	21.720/2006	14.975/2004
17.768/2006	11.629/2005	03.935/2005
17.139/2004	10.096/2005	21.551/2006
22.148/2006	11.969/2004	46.856/2002
22.789/2002	17.576/2005	12.864/2005
22.747/2006	18.581/2004	08.857/2004
10.102/2005	15.541/2004	18.819/2005
20.175/2006	10.162/2005	02.340/2004
21.106/2005	16.175/2004	12.325/2004
24.776/2006	09.837/2005	16.101/2004
05.828/2004	16.890/1989	21.254/2006
13.554/2005	22.127/2006	09.920/2005
19.050/2006	18.595/2004	26.445/2006
15.719/2006	24.741/2003	19.980/2005
18.816/2006	25.677/2006	24.815/2003
25.612/2003	17.349/2004	24.474/2006
24.352/2006	22.667/2006	10.298/2005
25.314/2006	08.194/2005	26.715/2006
24.768/2006	24.918/2006	25.399/2006
25.910/2003	24.503/2003	21.181/2006
21.714/2006	24.437/2006	20.997/2006
09.014/2004	24.118/2006	15.376/2004
19.629/2006	19.658/2006	23.705/2003
23.905/2006	14.999/2004	22.351/2006
27.098/2006	26.747/2006	24.796/2006
23.944/2006	21.219/2005	23.944/2006
16.704/2006	19.158/2006	22.098/2006
16.947/2005	20.320/2003	19.169/2005
26.253/2003	28.702/2002	24.133/2006
23.610/2006	25.410/2006	26.262/2006
18.659/2006	19.598/2006	27.110/2006
15.339/2005	25.413/2006	25.372/2006
26.249/2003	18.914/2006	23.687/2006
24.475/2006	20.709/2006	20.857/2006
26.449/2006	21.202/2006	23.641/2006
20.835/2006	26.454/2006	27.914/2003
26.307/2006	27.023/2006	26.021/2006
<b>23.773/2006</b>		

##### PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS – AGUARDAR 30 DIAS APÓS ARQUIVAR

22.340/2003	22.342/2003	17.820/2003
10.230/2004	15.136/2003	40.524/2001
16.477/2003	18.605/2004	16.533/2004
09.872/2004	18.252/2004	19.524/2003
18.462/2004	15.311/2004	18.335/2004
16.474/2004	18.334/2004	15.312/2004
15.871/2004	15.707/2004	16.159/2004
14.210/2004	15.310/2004	18.332/2004

15.705/2004	26.120/2003	40.746/2001
17.079/2004	29.647/2001	26.189/2003
19.337/2004	12.605/2004	10.589/2004
26.205/2003	27.318/2003	02.366/2004
08.118/2003	18.519/2004	17.253/2004
23.343/2003	10.610/2004	05.370/2004
18.626/2004	17.838/2003	16.672/2003
10.641/2004	17.675/2003	10.154/2004
25.912/2003	18.606/2004	18.627/2004
14.018/2004	15.205/2003	17.810/2003
22.965/2006	19.712/2000	18.433/2004
27.481/2003	25.238/2003	20.446/2006
<b>22.625/2006</b>		

## PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

**25.479/2003**    **15.518/2005**

## PROCESSO DEFERIDO – PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDER COMUNIQUE-SE

**20.583/2003**

## PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

**01.272/200**    **18.580/1997**

## PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA INDEFERIDOS

N.º DO PROCESSO    N.º DA MULTA

21.342/2001	72.619
13.781/2001	65.672
31.581/2001	65.828
30.201/2002	68.846
20.649/2005	89.691
<b>08.837/2004</b>	<b>81.969</b>

Osasco, 23 de agosto de 2006.

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA INTERNA N.º 011/06**

“Dispõe sobre criação de Comissão de Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”

**GELSO APARECIDO DE LIMA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar Plano de Reorganização da Assistência Farmacêutica e Acesso a Medicamentos do Município.

2. Neste prazo, a referida Comissão terá sob sua responsabilidade:

Ø Encaminhamento para publicação da relação de medicamentos dispensados pelo município;

Ø Propor e acompanhar a

implantação do programa de Formação em Assistência Farmacêutica para os servidores públicos:

Ø Propor Plano de Reestruturação Física da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde;

Ø Zelar pelo funcionamento adequado dos serviços públicos municipais de Assistência Farmacêutica;

Ø Coordenar e propor sistemática de padronização da lista de medicamentos (inclusão e exclusão) no município;

Ø Acompanhar e propor as ações municipais de relacionamento com os demais níveis de gestão do SUS para a seleção, padronização, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos, tanto os básicos, como os estratégicos e os excepcionais;

Ø Propor política municipal de relação com os departamentos de propaganda e produção de medicamentos do setor produtivo;

Ø Propor mecanismos e instrumentos para o prosseguimento das atividades

da Comissão, incluindo elaboração de seu regimento interno;

3. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão, sob a Coordenação do primeiro, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, ALETHEIA PATRICIA ELEUTERIO SILVESTRE, DOUGLAS DE ALMEIDA ALVES, EDNEA LOURENÇO BARRETO, ELISIO DE ARAUJO COSTA, ELIZAMAR BELOTE CARNEIRO, MARIA INEZ DE LIMA FATIA, MIRTES APARECIDA FABRICANTI FERNANDES, TEREZINHA PEREIRA E SILVA, SELMA CARNEIRO FERREIRA e VIRGINIA ROZALIA ROSA FERNANDES.

4. A Comissão poderá, a seu juízo, formar subcomissões de trabalho para tarefas específicas agregando profissionais e servidores, quando necessário

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de agosto de 2006.

**GELSO APARECIDO DE LIMA**  
Secretário de Saúde**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTARIA N.º 29/06 FITO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup> **ELIANA RIBEIRO**, do cargo de secretária da Presidência.

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 21 de agosto de 2006.

Osasco, 24 de julho de 2006.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 003/2006****PROCESSO DE COMPRAS N.º 171/2006****TIPO: MAIOR LANCE****OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE CANTINA DA FITO-UNIDADE I**

Nos termos da legislação vigente e após análise das DOCUMENTAÇÕES apresentadas, foram **HABILITADAS as empresas: Nunes Com. e Serviços de Refeições Ltda e Cantina Editoração de Texto Korisco ME** por atender todos os requisitos do edital. Fica concedido a partir de 25/08/2006 prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Osasco, 24 de agosto de 2006.

**Celso Tadeu dos Santos Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitações

Processo de Compras n.º 0185/2006

Carta Convite n.º 009/2006

Objeto: Locação de veículos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Assessoria Jurídica. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 23 de Agosto de 2006.

**Benedito Domingos Mariano**  
Presidente

Processo de Compras n.º 0185/2006

Carta Convite n.º 009/2006

Objeto: Locação de veículos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto acima, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor das empresas: LOCALIZA CAR RENTAL S/A., no valor global de R\$ 50.610,00 (Cinquenta mil, seiscentos e dez reais).

Osasco, 23 de Agosto de 2006.

**Celso Tadeu dos Santos Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitações

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

Exonerar o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
286 de 10/07/06	Anésia Lopes Anselmo	Assistente Parlamentar	07/07/06
297 de 18/07/06	Andreza Claudia de Barros	Secretária de Gabinete	10/07/06
298 de 18/07/06	Ronaldo Alberto da Silva	Assistente Parlamentar	10/07/06
301 de 18/07/06	Luiz Ricardo de Oliveira	Assistente Parlamentar	11/07/06
302 de 18/07/06	Neide Cecília de Souza Silva	Assistente Parlamentar	10/07/06
309 de 20/07/06	Walker Aparecido Oliveira	Assistente Parlamentar	19/07/06
310 de 20/07/06	Maria Aparecida Gava	Assistente Parlamentar	15/07/06
312 de 21/07/06	Jaqueline Prado Camilo	Assistente Parlamentar	05/07/06
318 de 27/07/06	Valdinei Geraldo Batista	Assistente Parlamentar	25/07/06
320 de 01/08/06	Maria Silveira Duarte	Assistente Parlamentar	01/08/06
322 de 02/08/06	Andrea Cristina Capriotti Maier	Assistente Parlamentar	01/08/06
348 de 16/08/06	Luiza Eloí de Lima Carvalho	Assessora Legislativa	16/08/06
349 de 16/08/06	Odete de Oliveira Lopes	Assistente Parlamentar	06/08/06
350 de 16/08/06	Paulo Cesario de Oliveira Junior	Assistente Parlamentar	16/08/06
351 de 16/08/06	Amauri de Lima	Assistente Parlamentar	16/08/06

Nomear o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
287 de 10/07/06	Odete de Oliveira Lopes	Assistente Parlamentar	10/07/06
299 de 18/07/06	Andreza Claudia de Barros	Assistente Parlamentar	11/07/06
300 de 18/07/06	Ronaldo Alberto da Silva	Secretário de Gabinete	11/07/06
303 de 18/07/06	Antonio Carlos Alves dos Santos	Assistente Parlamentar	12/07/06
304 de 19/07/06	Luiza Siano dos Reis	Assistente Parlamentar	18/07/06
306 de 19/07/06	Claudia Aparecida Gonçalves	Assistente Parlamentar	18/07/06
307 de 20/07/06	Renata Pereira de Freitas	Assistente Parlamentar	20/07/06
308 de 20/07/06	Otacílio Godói Bueno	Assistente Parlamentar	03/07/06
311 de 20/07/06	Vanessa Funakawa Souza	Assistente Parlamentar	21/07/06
321 de 02/08/06	Wellington E. Zanoni Cavalcante	Assistente Parlamentar	02/08/06
323 de 02/08/06	Marli Aparecida Capriotti Maier	Assistente Parlamentar	02/08/06
325 de 03/08/06	Fabiana Augustatis Oshiro	Assistente Parlamentar	31/07/06
326 de 03/08/06	Wiliam Ferreira da Silva	Assistente Parlamentar	20/07/06
327 de 03/08/06	Raimundo Rocha Neto	Assistente Parlamentar	20/07/06
331 de 09/08/06	Sueli Maria Silva Leite	Assistente Parlamentar	20/07/06
342 de 14/08/06	Jair Sanchez	Assistente Parlamentar	10/08/06
352 de 17/08/06	Anesia Lopes Anselmo	Assistente Parlamentar	17/08/06
353 de 17/08/06	Zilda Maria da Fonseca Oliveira	Assistente Parlamentar	17/08/06
354 de 17/08/06	Vanda Maria Martins de Lima	Assessora Legislativa	17/08/06
355 de 17/08/06	Nylvanya Aparecida F. da Silva	Assistente Parlamentar	17/08/06

PORTARIA Nº 288 de 10/07/06

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRICIO, lotado no cargo de Assessor Técnico Contábil, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, durante o período de férias do titular, podendo, para tanto, praticar todos os atos que se fizerem necessários, a partir do dia 3 de julho de 2006.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de julho de 2006.

PORTARIA Nº 289 de 12/07/06

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao(a) servidor(a) EUDES DONISETE DE SOUZA, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 19 de julho de 2006, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 2865/2006.

PORTARIA N.º 291 de 13/07/06

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) MARIA JANETE PEREIRA SANTOS, no período de 18/06/2006 até o dia 21/08/2006, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3124/06.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2006.

PORTARIA N.º 292 de 13/07/06

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VALDINEI GERALDO BATISTA, no período de 10/07/06 a 24/07/06, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 3349/06.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2006.

PORTARIA Nº 329 de 03/08/06

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO NEGRÃO GONÇALVES, lotado no cargo de Encarregado de Seção, para exercer interinamente o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, durante o período de férias do titular, gozando para tanto dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 10 de agosto de 2006.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/06

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 8 de junho de 2006, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/06, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense para DINARTE DE OLIVEIRA, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria constantes do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 17 de agosto de 2006.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de agosto de 2006. Ano XLV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor-Secretário

ERRATA

Portaria 261 de 26/06/06

Onde se lê: por mais 15 (quinze) dias.....31/05/2006

Leia-se: por mais 32(trinta e dois) dias.....17/06/2006



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

DOMINGO RODRIGUES CAVALCANTE, solteiro, -marmorista, nascido em Ipeiras, CE (17/08/1975), residente e domiciliado na-rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho nº 261 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de EXPEDITO RODRIGUES CAVALCANTE e de FRANCISCA GOMES DA SILVA. - DAIRCE AZEVEDO DOS SANTOS, solteira, ajudante-geral, nascida em Macajuba, BA (02/05/1971), residente e domiciliada na rua Dr.-Rubens Rebouças de Carvalho nº 261 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de-OLAVO ARAUJO DOS SANTOS e de ALBERTINA PEREIRA AZEVEDO.22/8/06 -- APARECIDO DE SANTANA, solteiro, ajudante de-bomba, nascido em Limeiro de Anadia, AL (02/11/1970), residente e domiciliado na rua Cuiabá nº 31 M Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MANOEL JOAQUIM-DE SANTANA e de JOVENTINA LOURENÇO DE ARAUJO. - ANA CRISTINA DA SILVA, solteira, ajudante-geral, nascida em Abreu e Lima, PE (02/04/1977), residente e domiciliada na-rua Cuiabá nº 31 M Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de PEDRO JOSÉ DA-SILVA e de MARGARIDA MARIA DA SILVA.22/8/06

-- ADIMILSON LEITE DA SILVA, solteiro, autônomo,-nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (02/06/1979), residente e domiciliado na rua-Frei Gaspar nº 824 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ LINOVAL-LEITE DA SILVA e de ALMIRA MARIA BEZERRA DA SILVA. - PRISCILA BUENO DE MORAES, solteira, do lar,-nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (03/10/

1977), residente e domiciliada na-rua Frei Gaspar nº 824 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS-BUENO DE MORAES e de ANA CRISTINA DE SIQUEIRA MORAES.23/8/06

-- ELIAS GOMES DA SILVA, solteiro, ajudante geral,-nascido em Gravatá, PE (06/05/1954), residente e domiciliado na rua Lírio do-Campo nº 143 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de FRANCISCO GOMES DA SILVA-e de ESTELITA MARIA DA SILVA. - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO, solteira, do lar,-nascida em Cabo, PE (02/08/1961), residente e domiciliada na rua Lírio do Campo-nº 143 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO.23/8/06

-- ADRIANO VIEIRA DA HORA, solteiro, ajudante de-aterro, nascido em Aurelino Leal, BA (03/03/1981), residente e domiciliado na rua-São Manoel nº 29 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de AURELINO VIEIRA DA-HORA e de MARIA FRANCISCA QUARESMA. - MICHELLE FIRMINO DOS SANTOS, solteira, do lar,-nascida em Subdistrito Ipiranga São Paulo Capital, SP -(29/02/1984), residente e domiciliada na rua São Manoel nº 29 Jardim-Baronesa, Osasco, SP, filha de ROSENTINO FIRMINO DOS SANTOS e de ALDADI-RIBEIRO DOS SANTOS.23/8/06

- Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei-Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP -